

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1147/2025

O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 02 a 31 de maio de 2025, conforme a escala de férias publicada no DOEMP/PI n° 1690, de 10/12/2024, bem como a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias, referentes ao 1º período do exercício de 2025, conforme o Ato PGJ/PI nº 1470/2025, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0000799/2025-15 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Promotor de Justiça Tiago Berchior Cargnin, datado de 20/03/2025, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0178.0010762/2025-67,

RESOLVE

ADIAR, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 20 (vinte) dias remanescentes de férias do Promotor de Justiça **TIAGO BERCHIOR CARGNIN**, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Picos, referentes ao 1º período do exercício de 2025, previstas para início a partir de 02 de maio de 2025, conforme a escala de férias publicada no DOEMP/PI n° 1690, de 10/12/2024, ficando os 20 (vinte) dias para fruição no período de 14 de julho a 02 de agosto de 2025.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA, em Teresina (PI), 25 de março de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 25/03/2025, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0993028 e o código CRC 92C6B5AE.